



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 272/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de Julho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da prova desportiva Rios Ibéricos 2024, **na freguesia de Eja, no dia 14 de Julho**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Na Rua Fonte da Nogueira, Largo do Pelourinho e Av. Dr. Carvalho Mendes, entre as 18h00 do dia 12 de Julho e as 14h00 do dia 14 de Julho;

- No Largo Dr. Gaspar Baltar, Rua de S. Tiago, Rua de Santo António, Rua do Castanheiro, Caminho de Baixo, entre as 07h30 e as 14h00 do dia 14 de Julho;

- Na Rua Principal (EN108), entre as 08h30 e as 11h30 do dia 14 de Julho;

- No IC35, sentido Castelo de Paiva-Penafiel, desde a ponte até à Rotunda dos bombeiros e sob a ponte do IC35 nos dois sentidos, entre as 08h30 e as 14h00 do dia 14 de Julho;

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 10 de julho de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),